



# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



## PORTARIA Nº. 062/2023

**DATA:** 22 de março de 2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Concessão de Férias ao profissional que menciona e dá outras providências.

**PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção III, Capítulo III, art. 89 da Lei 1036 de 07 de junho de 2022.

### RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias aos Servidores abaixo mencionados, conforme períodos abaixo relacionados.

| Servidor                                 | Matricula | Período Aquisitivo Férias     | Período de gozo de Férias   | Data de retorno |
|--|-----------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| <b>Jeancarlo Cruvinel Dal Pai Sandri</b> | 1242      | De: 03/08//2021 a 02/08//2022 | De: 23/03/2023 a 06/04/2023 | Dia: 07/04/2023 |
| <b>Eunice Cabral Rúbio Campos</b>        | 541       | De: 02/02/2020 a 01/02/2021   | De:15/04/2023 a 04/05/2023  | Dia:05/05/2023  |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,

22 de março de 2023.

**PAULINHO BORTOLINI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 22/03/2023 a 22/04/2023